

RESOLUÇÃO 20/2010

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, para, nos termos do Art. 152, inciso II, do Regulamento Geral, construir um Restaurante Japonês.

Processo CD-16/2010.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral, ao deliberar sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de até R\$789.720,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte reais), para construir um Restaurante Japonês.

590ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 29 de novembro de 2010.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

APPARECIDO TEIXEIRA
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo